



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 942/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 942/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025, QUE DENOMINA “PARQUE DE EXPOSIÇÕES BERNARDO PRATA CRUZ” O ATUAL PARQUE DE EXPOSIÇÕES LOCALIZADO NA AVENIDA LAURA LIS, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 24 de Abril de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 942/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

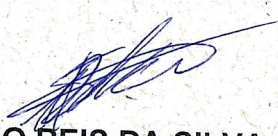
Art. 1º - Fica denominado “**PARQUE DE EXPOSIÇÕES BERNARDO PRATA CRUZ**” o atual Parque de Exposições localizado na Avenida Laura Lis, no município de Presidente Kubitschek.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação da placa indicativa com a denominação ora estabelecida, bem como a atualização do cadastro municipal e demais cadastros pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 24 de Abril de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal